PORTARIA Nº 24.692, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 84/2022 E ADITIVOS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luciane da Silveira Brum Figueira**, Secretária de Educação, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Milena Scherer Monteiro**, Coordenadora de Eventos e Esportes, como GESTOR SUPLENTE, a servidora **Rita de Cássia Moreira da Silva**, responsável pelo transporte escolar, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, a Sra. **Giovanna Oliveira de Lima**, Chefe do Setor de Transporte Escolar, como FISCAL TÉCNICO (SUPLENTE), e ainda, como FISCAL ADMINISTRATIVO, a Sra. **Mireila Dutra Aires**, Secretária de Escola, referente ao contrato nº 84/2022 e Aditivos, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa **PLANALTO TRANSPORTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 95.592.077/0001-04, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2022, sob o Processo Administrativo nº 6.503/2025, tendo por objeto o fornecimento de vale-transporte para estudantes técnicos.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial, conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012. em 30/10/2026.